

EDITAL Nº 22/2024 - CEX-SMP/DRG/SMP/IFSP, DE 7 DE MAIO DE 2024

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DO
CURSO DE EXTENSÃO - SEGUNDO SEMESTRE - 2024**

SOMMELIER DE VINHOS: INTRODUÇÃO AO MUNDO DOS VINHOS - EAD

A Diretoria-Geral do Campus Avançado São Paulo – São Miguel Paulista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para os cursos de extensão, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

CURSO	VAGAS	FORMATO	PRÉ-REQUISITOS
SOMMELIER DE VINHOS: INTRODUÇÃO AO MUNDO DOS VINHOS	60	EAD	Público em geral, maiores de 18 anos, com segundo grau completo, que tenham interesse em iniciar ou ampliar seus conhecimentos no mundo dos vinhos.
RESERVA DE VAGAS			
Ampla Concorrência: 60%		Reserva de Vagas: 25% Candidatos Negros	
Reserva de Vagas: 10% Candidatos declarados Pessoas Transgêneras, Transsexuais e Travestis.		Reserva de Vagas: 5% Candidatos com Deficiência	
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS			
PÚBLICO-ALVO	QUANTIDADE DE VAGAS	QUANTITATIVO DE VAGAS	

<p align="center"><u>Público Geral</u></p> <p align="center">Ensino Médio completo</p> <p align="center">18 anos completos</p>	40	24	(60% AC)
		10	(25% PPI)
		04	(10% PTTT)
		02	(5% PCD)
<p align="center"><u>Profissionais da Área</u></p> <p align="center">necessária comprovação</p>	20	12	(60% AC)
		05	(25% PPI)
		02	(10% PTTT)
		01	(5% PCD)

1.2 O curso oferecido ocorrerá no formato **EAD**, nos dias, horários e terá carga horária conforme definido no quadro abaixo:

CURSO	DIA/ HORÁRIO	CARGA HORÁRIA TOTAL	VAGAS
SOMMELIER DE VINHOS: INTRODUÇÃO AO MUNDO DOS VINHOS	SEGUNDA-FEIRA 19:00 às 22:00	45h	60

1.3 O formato EAD será configurado da seguinte forma:

- 100% da carga horária (Teoria) no formato REMOTO pela plataforma Google Meet (ou similares).
- Serão oferecidos três (03) encontros presenciais extracurriculares e não obrigatórios - durante o desenvolvimento do curso, para realização das práticas de degustação de vinhos pelos extensionistas, no formato de participação na feira internacional de vinhos. (Cronograma a ser divulgado no primeiro dia de aula)

1.4 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.5 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para o curso, o Campus Avançado São Paulo – São Miguel do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DO FORMATO DO CURSO E CALENDÁRIO DE AULAS

2.1 Antes de se inscrever, o candidato deve fazer a leitura minuciosa de todo este Edital, não podendo, na

situação de aluno(a), alegar desconhecimento do mesmo.

2.2 O curso será desenvolvido conforme descrito abaixo:

2.2.1 - As aulas EAD serão realizada pela plataforma Google Meet (ou similares);

2.2.2 - As aulas EAD serão compostas pela parte teórica do curso e representam 100% do conteúdo trabalhado;

2.2.3 - É de responsabilidade do aluno garantir o acesso online adequado para participar das aulas remotas;

2.2.4 - As aulas EAD terão duração de 3h e serão realizadas às segundas-feiras das 19h às 22h pela plataforma Google Meet (ou similares);

2.2.5 - Os encontros PRESENCIAIS, não obrigatórios, serão realizados na feira internacional de vinhos, nas datas e horários estipulados no calendário que será apresentado no primeiro dia de aula.

2.2.6 - A presença do aluno nos encontros presenciais não é obrigatória e não prejudica a conclusão do curso. Entretanto, a experiência prática desenvolvida nos encontros, aprimora o aprendizado e o entendimento do conteúdo teórico trabalhado.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Antes de se inscrever, o candidato deve fazer a leitura minuciosa de todo este Edital, não podendo, na situação de aluno(a), alegar desconhecimento do mesmo.

3.2 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

3.3 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3.4 As inscrições serão realizadas, **exclusivamente**, mediante o preenchimento de formulário **online** disponível no endereço eletrônico, no período de **15/05/2024** às 20 horas do dia **05/06/2024**.

Link para inscrição: <https://smp.ifsp.edu.br/index.php/component/content/article?id=886>

3.5 A classificação das inscrições dos candidatos será por meio de : ORDEM DE CHEGADA DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ONLINE.

3.6 Os candidatos com deficiência deverão, **obrigatoriamente**, comprovar sua condição mediante envio de laudo médico recente (pelo menos seis meses), emitido por profissional da área, **no ato da inscrição online**, no formato PDF, para o email: inscricaoex.smp@ifsp.edu.br, com o título da mensagem: ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR.

3.6.1 O não envio da documentação comprobatória resultará na exclusão imediata do candidato do processo seletivo.

3.7 A inscrição deverá ser realizada por meio das seguintes etapas:

3.7.1 Preenchimento do formulário disponível no link abaixo **até às 20 horas do dia 05/06/2024** (horário oficial de Brasília).

Link para inscrição: <https://smp.ifsp.edu.br/index.php/component/content/article?id=886>

3.7.2. Enviar, em formato PDF, para o e-mail: inscricaoex.smp@ifsp.edu.br, o seguinte documento:

I - LAUDO MÉDICO, **somente às vagas reservadas a candidatos com deficiência.**

3.8 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

3.9 A inscrição on-line é obrigatória e de inteira responsabilidade do candidato. Não serão aceitas inscrições extemporâneas em função de indisponibilidade de acesso à internet ou qualquer outra alegação do(a) candidato(a).

3.10 Dúvidas referentes ao processo de inscrição poderão ser sanadas **EXCLUSIVAMENTE** pelo endereço eletrônico inscricaoex.smp@ifsp.edu.br, com o título da mensagem: DÚVIDAS.

3.11 Não serão realizadas orientações, nem esclarecimento de dúvidas por telefone ou aplicativos de mensagens.

4 - DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos ocorrerá da seguinte maneira:

4.1.1 FASE I - INSCRIÇÃO ONLINE

Etapa: CLASSIFICATÓRIA/ELIMINATÓRIA - preenchimento **correto e completo** do formulário de inscrição online.

4.1.2 As inscrições que **não forem preenchidas CORRETAMENTE e de forma COMPLETA**, serão automaticamente excluídas do processo seletivo.

4.1.3 Entende-se por **correto e completo** as inscrições que tiverem o formulário preenchido de acordo com as informações solicitadas.

4.2 FASE II - ENVIO DE VÍDEO ENTREVISTA À COORDENAÇÃO DO PROJETO (REMOTO) e APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Etapa: CLASSIFICATÓRIA/ELIMINATÓRIA -

Nesta etapa o candidato deverá gravar um vídeo de **até um minuto** (60s) respondendo à seguinte questão: Porque você deseja participar do curso Sommelier de Vinhos: Introdução ao Mundo dos Vinhos e o que esse conhecimento irá acrescentar na sua vida pessoal e/ou profissional?

O arquivo do vídeo deverá ser enviado, **REMOTAMENTE**, para o email: inscricaoex.smp@ifsp.edu.br com o **assunto: VÍDEO ENTREVISTA - NOME E SOBRENOME DO CANDIDATO**. (Os vídeos serão visualizados apenas pela coordenação do projeto no processo de seleção dos candidatos).

Os documentos comprobatórios, deverão ser enviados, **REMOTAMENTE**, para o email:

inscricaoex.smp@ifsp.edu.br com o **assunto: DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR - NOME E SOBRENOME DO CANDIDATO**.

DOCUMENTO	FORMATO
Comprovante de conclusão do Ensino Médio	pode ser Digital
Comprovante de Profissionais da Área (Holerite, Carteira de Trabalho, Contrato, Declaração Empregador, entre outros.)	pode ser Digital
Termo de Responsabilidade	Físico entregue a todos os alunos no primeiro encontro presencial
<p>Durante os encontros presenciais do curso o aluno participa de sessões de prova de bebida alcoólica. Não é obrigatória a ingestão dessas bebidas, mas, caso o aluno queira prová-las, deverá assinar um termo de responsabilidade. O consumo de álcool precisa ser evitado se estiver tomando medicamentos com restrições descritas na bula. Mulheres grávidas ou em período de amamentação devem seguir suas orientações médicas.</p>	

4.3 O NÃO ENVIO DA VÍDEO ENTREVISTA, excluirá, automaticamente, o candidato do processo de seleção.

4.3.1 - O vídeo precisa estar nítido e audível para ser classificado no processo de seleção.

4.4 A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.

4.5 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

4.6 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

4.7 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

5. DO RESULTADO

5.1 A relação dos candidatos inscritos (deferidos e indeferidos), será amplamente divulgada na página institucional do Campus Avançado São Paulo – São Miguel do IFSP, no endereço eletrônico <http://smp.ifsp.edu.br/> de acordo com o cronograma.

5.2 A relação dos candidatos com inscrições deferidas na primeira fase e entrevistas aprovadas na segunda fase, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada na página institucional do Campus Avançado São Paulo – São Miguel do IFSP, no endereço eletrônico <http://smp.ifsp.edu.br/> de acordo com o cronograma.

5.3 A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

5.4 O candidato é responsável pelo acompanhamento do Processo de Seleção, devendo buscar as informações e publicações correspondentes no sítio eletrônico Institucional <http://smp.ifsp.edu.br/>

5.5 A relação dos candidatos classificados na segunda fase e convocados para matrícula, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada na página institucional do Campus Avançado São Paulo – São Miguel do IFSP, no endereço eletrônico <http://smp.ifsp.edu.br/> de acordo com cronograma.

6. DO RECURSO

6.1 O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados das divulgações da Fase I e/ou Fase II deste processo seletivo, poderá fazê-lo, conforme data definida em cronograma, preenchendo o **formulário online**, disponível na página do campus RECURSO – EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE DISCENTES PARA OS CURSOS FIC.

Link: <https://smp.ifsp.edu.br/index.php/component/content/article?id=886>

6.2 Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou apresentados de modo diferente do indicado no item 6.1 deste edital.

7. DA MATRÍCULA

7.1 As matrículas serão realizadas e confirmadas no primeiro dia de aula.

7.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

7.3 As matrículas serão realizadas de forma online com o preenchimento do formulário de matrícula enviado para o email do candidato aprovado.

7.4. A relação dos candidatos aprovados para matrícula, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada na página institucional do Campus Avançado São Paulo – São Miguel do IFSP no endereço eletrônico <http://smp.ifsp.edu.br/> de acordo com cronograma.

7.5 O não preenchimento do formulário de matrícula no período estipulado, acarretará na exclusão do candidato do processo seletivo e sua vaga será transferida, automaticamente, para o próximo candidato em lista de espera.

7.6 Sem a efetivação da matrícula a certificação do aluno não será emitida.

8. DO INÍCIO DOS CURSOS

8.1 O início do curso está previsto para as seguintes datas.

CURSO	INÍCIO DAS AULAS
-------	------------------

SOMMELIER DE VINHOS: INTRODUÇÃO AO MUNDO DOS VINHOS	dia 17/06/2024 (encontro online)
---	--

8.2 Estas datas poderão sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário. Alterações serão publicadas no endereço eletrônico <http://smp.ifsp.edu.br/>.

8.3 O candidato deve comparecer, **obrigatoriamente**, nas duas (02) primeiras aulas para garantir a permanência no curso (só serão aceitas ausências justificadas com atestado médico, encaminhados para cex.smp@ifsp.edu.br).

8.4 Caso o candidato não cumpra esta etapa do processo seletivo, sua vaga será transferida, automaticamente, para o próximo candidato em lista de espera.

9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

10. DO CERTIFICADO

10.1 Os certificados do IFSP são elaborados pelo Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP e armazenados pelas informações previamente cadastradas pela Pró-reitoria de Extensão - PRX.

10.2 Os dados que compõem o documento são:

- Título do do Curso
- Nome completo do aluno (de acordo com o oficialmente registrado no documento de identificação)
- CPF do aluno
- Período de realização do curso (início e final)
- Carga horária total do curso

10.3 - A emissão do certificado se dará após a conclusão e fechamento do curso em sistema pelos servidores e setores responsáveis, que são: docente coordenador do curso, Coordenadoria de Extensão - CEX e Coordenadoria de Registro Acadêmico - CRA do campus.

10.4 - O prazo é de 120 dias úteis a contar da data de finalização do curso. Este prazo poderá sofrer alteração ou ser prorrogado, se necessário.

10.5 - O aluno será responsável pelo acompanhamento do processo e download do documento acessando a área do aluno no SUAP.

10.6 - As orientações de acesso ao SUAP serão disponibilizadas após a efetivação da matrícula.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

11.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Campus Avançado São Paulo – São Miguel do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

11.3 A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

11.4 As chamadas (1ª e 2ª) serão publicadas no endereço eletrônico <http://smp.ifsp.edu.br/>.

11.5 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Coordenadoria de Extensão do Campus Avançado São Paulo – São Miguel do IFSP.

12. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrição e seleção.	15/05/2024 a 05/06/2024
Divulgação das inscrições e seleção deferidas e indeferidas.	06/06/2024
Período Interposição de Recurso (Fase I) indeferimento de inscrição e seleção.	06 a 07/06/2024
Divulgação resultado de interposição de recurso (Fase I)	10/06/2024
Divulgação candidatos aprovados na seleção, convocados para matrícula e lista de espera.	10/06/2024

Período de matrícula	10/06/2024 a 13/06/2024
Resultado matrícula	14/06/2024
Primeira aula (comparecimento obrigatório) online	17/06/2024
Segunda aula (comparecimento obrigatório) online	24/06/2024

13. RESUMO DO CURSO

SOMMELIER DE VINHOS: INTRODUÇÃO AO MUNDO DOS VINHOS

Resumo: O curso é destinado a entusiastas dos vinhos com idade acima de 18 anos, interessados em iniciar sua jornada no conhecimento dessa bebida para fins pessoais ou profissionais. Visa orientar o aluno para que ele realize com perfeição a degustação de vinhos. Apresentando orientações de escolhas de rótulos identificando as diferenças entre Vinho de Mesa e Fino. Diversidades de uvas e diferenciação entre cepas. Rótulos, diferenças e informações. Rolhas, os tipos variados e suas funções. Orientações de transporte e armazenamento de vinhos finos. Taças: seus diferentes tipos e manuseios, acessórios do profissional do vinho, linguagem técnica e vocabulário do mundo dos vinhos. Diferenciação entre os tipos de vinhos (Tintos; Branco; Rosé; Espumante e Sobremesa, Orgânicos, Veganos e Biodinâmicos). Aprenderá a realizar análise organoléptica: desenvolvendo a técnica de degustação: visual; olfativa; gustativa. Introdução aos temas: taninos; doçura, acidez, álcool e corpo do vinho. Conceitos sobre velho e novo mundo. Terroir e diferenciação entre os solos. Aprenderá a diferenciar um vinho varietal de um corte, identificando tempo de guarda e tipos de Barrica. Conhecerá os processos de vinificação de vinhos tranquilos; espumantes; frisantes, orgânicos, veganos e biodinâmicos. Estudará a Roda de Aromas, iniciará o conhecimento em serviço do vinho e aprenderá técnicas de enogastronomia. O curso proporcionará a inserção desse aluno na profissionalização referente a área de vinhos. Sempre visando a acessibilidade para todos os amantes de vinho, visando aproximar a comunidade interna e externa do IFSP do mundo dos vinhos proporcionando conhecimento, experiência e oportunidade de renovação e/ou inserção profissional.

Luís Fernando de Freitas Camargo

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luis Fernando de Freitas Camargo, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DRG/SMP**, em 07/05/2024 15:10:56.
- **Maria Julia Alves Bedoya, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 08/05/2024 08:23:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 742535

Código de Autenticação: 5708b3416e



Rua Tenente Miguel Délia, 105, São Miguel Paulista, SÃO PAULO / SP, CEP 08021-090